



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 940573/2023 - UFF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2708, de 28 de outubro de 2021 e Portaria MDR nº 566, de 1 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Universidade Federal Fluminense

Autoridade Competente: Antônio Claudio Lucas de Nóbrega

CPF: 808.987.697-87

Diário Oficial da União Nº 51, de 16/03/2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito: 153056/15227- Universidade Federal Fluminense - UFF

Unidade Gestora: 153056 - Universidade Federal Fluminense - UFF

3. OBJETO:

Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando a criação de métodos, técnicas e ferramentas capazes de aprimorar os processos de gestão na execução de convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional por intermédio da inserção de inovações tecnológicas e operacionais, com foco na efetividade da aplicação de recursos públicos através da celeridade na execução, acompanhamento e análise dos instrumentos administrativos, por meio do qual se efetiva a transferência dos recursos financeiros da União.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META ÚNICA:

Realização de pesquisa aplicada, levantamento situacional por intermédio de dados quantitativos e qualitativos, avaliação diagnóstica para a criação de métodos, técnicas e ferramentas inovadoras para gestão de convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com o objetivo de aprimorar os processos de análise, celebração, acompanhamento da execução e de prestações de contas, dos instrumentos relacionados às transferências voluntárias da União, bem como, saneamento das demandas reprimidas, referentes aos convênios e/ou instrumentos congêneres de obras celebrados pelo MIDR.

A execução de todas as etapas relacionadas aos Produtos elencados neste instrumento deverá ter autorização prévia do MIDR por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), responsável pelo Termo de Execução Descentralizada.

Os atestes serão realizados por intermédio de relatórios de atividades acompanhados pelos documentos pertinentes, reuniões gravadas, ou atas de reunião relacionadas as entregas dos produtos fruto de acordo prévio e justificado documentado com as equipes de gestão da unidade descentralizadora e com a autorização da SDR/MIDR responsável pelo Termo de Execução Descentralizada.

Em conformidade com o parágrafo único, art. 14, do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020 o TED deverá ser disponibilizado pela unidade descentralizadora e descentralizada na íntegra em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de 20 dias a contar da sua assinatura.

O Prazo de sua vigência não poderá ser superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

O Cronograma de Execução será detalhado por meio de Planos de Ação (produtos 1.1, 2.1 e 3.1), o qual deverão ter datas, fases de execução claras e responsáveis envolvidos. Qualquer reformulação no Cronograma de Execução deverá ser submetida com a devida justificativa à SDR/MIDR responsável pelo TED.

Etapas 1: Levantamento da situação do acervo documental de convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo MIDR e da projeção de novos convênios e/ou instrumentos congêneres a serem celebrados, frente as normativas atuais, com foco no planejamento do processo para execução.

Produtos:

1.1. Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 1, com os responsáveis envolvidos.

1.2. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada.

1.3. Relatório do levantamento situacional e diagnóstica por intermédio de dados quantitativos e qualitativos.

Etapas 2: Mapeamento dos processos de trabalho para identificação das rotinas que precisam de ajustes e podem ser automatizadas, tendo como base o objeto de estudos convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo MIDR.

Produtos:

2.1. Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 2, com os responsáveis envolvidos.

2.2. Documento contendo os processos de trabalho mapeados de forma pormenorizada por categoria e prioridades.

2.2. Documento contendo a estruturação e proposição de indicadores de risco, impacto regulatório, desempenho, produtividade individuais e coletivos.

Etapa 3: Desenvolvimento de ferramentas digitais visando o aprimoramento da execução dos processos de trabalho e gestão dos convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados, com ferramentas de ponta, treinamento, suporte e o poder da nuvem de posse do MIDR.

Produtos:

3.1. Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 3 e dos responsáveis envolvidos.

3.2. Documento técnico no desenvolvimento das ferramentas digitais, descrição das ações por etapa realizadas e os processos automatizados (scripts) que possibilitaram melhoria na coleta, processamento e disponibilização dos dados.

3.3. Documento técnico contendo a estrutura da base de dados (origem), integração e processamento dos dados coletados e as automatizações das saídas de informações.

Etapa 4: Formação continuada para qualificação profissional dos servidores, colaboradores e técnicos das entidades do MIDR.

Produtos:

4.1. Documento técnico com acesso na nuvem contendo o levantamento das capacitações ou treinamentos necessários, público-alvo e requisitos, com cronograma de execução.

4.2. Documento técnico com acesso na nuvem contendo informações sobre as capacitações ofertadas e/ou os treinamentos realizados relativos aos métodos implementados no estudo ou em temáticas correlatas à pesquisa.

Etapa 5: Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico, logístico e operacional necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa e de documentos para a execução, acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.

Produtos:

5.1 Documento contendo o instrumento de contratação da Fundação de Apoio e o respectivo Plano de Trabalho para fins documentais.

5.2. Documento técnico contendo a relação dos processos de convênios e/ou instrumentos congêneres analisados, com os respectivos instrumentos customizados e gerados pela equipe de apoio à pesquisa.

5.3. Relatórios claros e parciais de atividades dos produtos com acesso na nuvem;

5.4. Relatório preliminar de atividades (Documento entregue antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe gestora do TED no Ministério);

5.5. Relatório final de atividades consolidado como parte integrante do Relatório Final de Cumprimento de Objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;

- I - Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- II - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;
- III - Política Nacional de Recursos Hídricos;
- IV - Política Nacional de Segurança Hídrica;
- V - Política Nacional de Irrigação, observadas as competências do Ministério da Agricultura e Pecuária;
- VI - Formulação e gestão da Política Nacional de Ordenamento Territorial;
- VII - Estabelecimento de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- VIII - Estabelecimento de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;
- IX - Estabelecimento de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- X - Estabelecimento de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; e
- XI - Planos, programas, projetos e ações de:
 - a) Desenvolvimento regional;
 - b) Gestão de recursos hídricos;
 - c) Infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
 - d) Irrigação; e
 - e) Proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.

Para a consecução de seus objetivos e atividades finalísticas, o MIDR é responsável por conduzir uma série de ações administrativas com vistas a viabilizar a implantação de suas políticas públicas. Dentre as diversas atividades administrativas desempenhadas, como por exemplo a gestão orçamentária e financeira de recursos públicos, o MIDR celebra e executa inúmeros convênios e/ou instrumentos congêneres com órgãos municipais, estaduais e federais localizados em todo território nacional.

Esses convênios e/ou instrumentos congêneres, em sua imensa maioria, têm como objeto a descentralização de crédito orçamentário e financeiro para a execução, pelo ente descentralizado, de ações públicas, como, por exemplo, a aquisição de materiais e equipamentos, construção de obras de infraestrutura e contratação de serviços.

Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao órgão descentralizador realizar a fiscalização quanto à correta aplicação dos recursos, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto com vistas a verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados.

Acontece, todavia, que a realização dessas atividades com qualidade, eficiência e eficácia que se esperam em um país com proporções continentais como o Brasil requer pessoal qualificado e o desenvolvimento de soluções administrativas que simplifiquem e facilitem o monitoramento, controle e execução de processos. A dimensão da quantidade de convênios e/ou instrumentos congêneres e os recursos públicos envolvidos nos últimos anos são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Informações de convênios registrados na plataforma Transferegov.

Ano	Todos os Convênios		Convênios Vigentes*		Convênios Vigentes em Execução*		Convênios Vigentes sem Execução**	
	Nº Convênios	Repasso Global	Nº Convênios	Repasso Global	Nº Convênios	Repasso Global	Nº Convênios	Repasso Global
2009	1571	R\$ 1.212.916.762,63	18	R\$ 89.568.608,44	17	R\$ 88.944.369,80	1	R\$ 624.238,64
2010	1722	R\$ 1.495.501.751,42	14	R\$ 138.719.468,30	13	R\$ 136.750.059,19	1	R\$ 1.969.409,11
2011	2256	R\$ 1.937.401.303,12	29	R\$ 181.028.872,03	27	R\$ 178.006.014,08	2	R\$ 3.012.257,95
2012	1554	R\$ 3.015.181.070,46	55	R\$ 1.345.962.428,12	52	R\$ 1.323.234.035,43	3	R\$ 22.728.392,69
2013	3643	R\$ 3.177.247.664,13	125	R\$ 551.406.193,34	120	R\$ 530.982.987,42	5	R\$ 20.423.205,92
2014	2741	R\$ 1.471.569.348,79	117	R\$ 107.784.704,68	108	R\$ 103.885.789,15	4	R\$ 3.898.415,48
2015	2743	R\$ 1.718.050.136,15	157	R\$ 249.448.199,70	151	R\$ 242.796.840,17	6	R\$ 6.651.359,53
2016	3734	R\$ 1.987.435.085,04	267	R\$ 305.083.040,27	252	R\$ 287.555.541,46	15	R\$ 17.528.298,81
2017	5116	R\$ 3.649.071.262,89	666	R\$ 1.260.836.420,53	570	R\$ 1.091.107.434,97	96	R\$ 169.728.985,56
2018	5323	R\$ 3.764.273.789,69	1621	R\$ 1.531.933.488,77	1010	R\$ 1.240.588.602,12	611	R\$ 291.344.886,65
2019	5127	R\$ 5.722.084.199,16	2444	R\$ 4.113.273.211,60	2272	R\$ 3.781.945.886,64	172	R\$ 331.327.324,96
2020	3643	R\$ 5.885.233.964,48	3260	R\$ 5.586.343.937,57	2568	R\$ 5.094.188.299,32	692	R\$ 492.155.638,25
2021	6063	R\$ 6.912.321.385,57	6058	R\$ 6.908.122.247,26	5858	R\$ 6.752.566.509,51	200	R\$ 155.555.737,75
2022	2018	R\$ 3.271.758.826,26	2018	R\$ 3.271.758.826,26	2012	R\$ 3.264.162.424,55	6	R\$ 7.596.401,71
2023	9	R\$ 93.211.438,62	9	R\$ 93.211.438,62	9	R\$ 93.211.438,62	0	R\$ -

Fonte: Dados públicos da plataforma Transferegov

A Tabela 1 apresenta dados relacionados a quantidade de convênios registrados e os respectivos valores globais de repasse, agrupados por ano. São detalhadas também as informações referentes aos convênios vigentes, em que se observa a existência de convênios que, embora estejam vigentes, não se encontram em execução.

Atualmente, encontra-se em execução no órgão 1.770 convênios e/ou instrumentos congêneres, cujo montante envolvido gira em torno de R\$ 3.178.000.000,00, para aquisição de máquinas e equipamentos. Destes convênios e/ou instrumentos congêneres, tem-se em execução na faixa de 1.300 convênios que são responsáveis por um orçamento de aproximadamente R\$ 2.748.000.000,00. Tendo em vista que os convênios e/ou instrumentos congêneres se caracterizam por uma atividade periódica, que necessitam de acompanhamento, na faixa de 400 convênios estão em processo de prestação de contas, cujo montante envolvido gira em torno de R\$ 430.000.000,00.

Com relação aos convênios e/ou instrumentos congêneres que tratam de obras, o valor envolvido totaliza aproximadamente R\$1.000.000.000,00, em diferentes fases como: Projeto básico, licitação e em execução.

Considerando o grande volume de convênios e/ou instrumentos congêneres, os valores envolvidos, os impactos que essa modalidade de parceria tem na sociedade e as limitações de pessoa existente atualmente, torna-se imperativo estudar e implementar inovações processuais e tecnológicas em favor da produtividade, do controle e registro de ações.

E é justamente nessa perspectiva que se propõe a execução do objeto deste plano de trabalho, uma vez que a criação de métodos, técnicas e ferramentas digitais inovadoras para gestão de convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional trará, dentre outros, os seguintes benefícios:

- melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- maior eficácia organizacional, aumentando a produtividade da equipe com conforto operacional, por meio das melhorias de processo e maximização do rendimento dos recursos humanos da organização;
- informações com maior facilidade/agilidade;
- qualificação e desenvolvimento de recursos humanos frente às inovações tecnológicas;
- gerar ferramentas de apoio ao processo de tomada de decisão e de recomendação de convênios;
- submissão de artigos científicos para revistas e elevado fator de impacto;
- geração de produtos tecnológicos para divulgação em eventos e revistas técnicas especializadas;
- submissão de resumos em eventos científicos da área de pesquisa.

Considerando todo o exposto e na perspectiva de contribuir com a melhoria na gestão de convênios e instrumentos congêneres da SDR/MIDR, bem como pontuando-se também a capacidade operacional e técnica da equipe de docentes e técnicos Universidade Federal Fluminense em executar o objeto do presente projeto é que se propõe a execução do objeto de forma descentralizada pela UFF

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O valor destinados aos custos indiretos com Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O) e o ressarcimento institucional, terá o pagamento até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	RJ0000F0052	1000000000	33.90.39	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Única	Realização de pesquisa aplicada, levantamento situacional por intermédio de dados quantitativos e qualitativos, avaliação diagnóstica para a criação de métodos, técnicas e ferramentas inovadoras para gestão de convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com o objetivo de aprimorar os processos de análise, celebração, acompanhamento da execução e de prestações de contas, dos instrumentos relacionados às transferências voluntárias da União, bem como, saneamento das demandas reprimidas, tomando como base amostral representativa de instrumentos de obras celebrados pelo MIDR.	Meta	1	5.000.000,00	5.000.000,00	abr/2023	ago/2024

ETAPAS, PRODUTOS, RECURSOS E PRAZOS

ETAPA 1	Levantamento da situação do acervo documental vigente referente aos convênios e/ou instrumentos congêneres de obras celebrados pelo MIDR e da projeção de novos a serem celebrados, frente as normativas atuais, com foco no planejamento do processo para execução.	Valor R\$	Início	Fim
Produto	Descrição	500.000,00	mai/2023	out/2023
1.1	Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 1, com os responsáveis envolvidos.	NA	mai/2023	set/2023
1.2	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada.	NA	mai/2023	set/2023
1.3	Relatório do levantamento situacional e diagnóstica por intermédio de dados quantitativos e qualitativos.	NA	mai/2023	out/2023
ETAPA 2	Mapeamento dos processos de trabalho para identificação das rotinas que precisam ser aperfeiçoadas e podem ser automatizadas, tendo como base o objeto de estudo dos convênios e/ou instrumentos congêneres de obras celebrados pelo MIDR.	Valor R\$	Início	Fim
Produtos	Descrição	500.000,00	mai/2023	dez/2023
2.1	Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 2, com os responsáveis envolvidos.	NA	mai/2023	set/2023

2.2	Documento contendo os processos de trabalho mapeados de forma pormenorizada por categoria e prioridades.	NA	mai/2023	out/2023
2.3	Documento contendo a estruturação e proposição de indicadores de risco, impacto regulatório, desempenho, produtividade individuais e coletivos.	NA	mai/2023	dez/2023
ETAPA 3	Desenvolvimento de ferramentas digitais visando o aprimoramento da execução dos processos de trabalho e gestão dos convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados, com ferramentas de ponta, treinamento, suporte e o poder da nuvem de posse do MIDR.	Valor R\$	Início	Fim
Produtos	Descrição	500.000,00	mai/2023	set/2024
3.1	Plano de ação com cronograma de execução da Etapa 3, com os responsáveis envolvidos.	NA	jun/2023	set/2023
3.2	Documento técnico no desenvolvimento das ferramentas digitais, descrição das ações por etapa realizadas e os processos automatizados (scripts) que possibilitaram melhoria na coleta, processamento e disponibilização dos dados	NA	jun/2023	abr/2024
3.3	Documento técnico contendo a estrutura da base de dados (origem), integração e processamento dos dados coletados e as automatizações das saídas de informações.	NA	jun/2023	jul/2024
ETAPA 4	Levantamento da demanda de capacitação e realização de ações de formação continuada para qualificação profissional dos servidores, colaboradores e técnicos do MIDR.	Valor R\$	Início	Fim
Produtos	Descrição	500.000,00	mai/2023	set/2024
4.1	Documento técnico com acesso na nuvem contendo o levantamento das capacitações ou treinamentos necessários, público-alvo e requisitos, com cronograma de execução	NA	mai/2023	dez/2023
42	Documento técnico com acesso na nuvem contendo informações sobre as capacitações ofertadas e/ou os treinamentos realizados relativos aos métodos implementados no estudo ou em temáticas correlatas à pesquisa.	NA	jan/2024	set/2024
ETAPA 5	Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico, logístico e operacional necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.	Valor R\$	Início	Fim
Produtos	Descrição	3.000.000,00	mai/2023	mai/2025
5.1	Documento técnico contendo a relação dos processos de obras analisados, com os respectivos instrumentos customizados e gerados pela equipe de apoio à pesquisa.	NA	jun/2023	mai/2025
5.2	Relatórios parciais de cada uma das etapas contendo o detalhamento das atividades dos produtos com acesso na nuvem.	NA	jun/2023	mai/2025
5.3	Relatório preliminar de atividades (Documento entregue antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe gestora do TED no Ministério).	NA	jun/2024	mai/2025
5.4	Relatório final de atividades consolidado como parte integrante do Relatório Final de Cumprimento de Objeto.	NA	ago/2024	mai/2025
TOTAL		5.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO			VALOR R\$	
mai/2023			5.000.000,00	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	600.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	4.400.000,00	
13. PROPOSIÇÃO				
<p>Antônio Claudio Lucas de Nóbrega Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF (Assinatura Eletrônica)</p>				
14. APROVAÇÃO				
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - SDR (Assinatura Eletrônica)</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 19/05/2023, às 13:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Usuário Externo, em 22/05/2023, às 11:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4259684** e o código CRC **63E90553**.
